

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ – SP

SUPERINTENDENTE

Flávio Gramolelli Jr.

CPF: 068.613.038-36

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Herbert Luiz Herzig

CPF: 079.543.348-48

CONTROLE INTERNO

Larissa Marthes Ferreira de Faria

CPF: 376.794.478-29

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e no Comunicado SDG/TCE-SP nº 32/2012, apresentamos o Relatório do Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2025 da Fundação Serra do Japi

O presente relatório tem por finalidade demonstrar o resultado das análises do controle interno sobre o cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, avaliando a legalidade e os resultados obtidos pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

As ações desenvolvidas abordaram os seguintes aspectos:

- Gestão Financeira;
- Gestão Orçamentária;
- Gestão de Pessoal;
- Gestão de Compras;
- Gestão de Patrimônio;
- Gestão da Contabilidade/Tesouraria.

I – GESTÃO FINANCEIRA

Durante o exercício de 2025 a Fundação foi custeada integralmente com recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá. Por compor a administração indireta do Poder Executivo Municipal, tais transferências não necessitam de prévio convênio firmado entre as partes.

O valor orçado de despesas na Lei Orçamentária foi de R\$ 1.324.700,00.

Foram recebidos 12 repasses mensais e iguais no valor de R\$ 110.391,67, totalizando R\$ 1.324.700,00.

Quanto às despesas, elas foram realizadas de acordo com a programação de repasses mensais. Não houve gastos superiores aos saldos existentes (saldo de conta corrente negativa), **evidenciando adequada administração do fluxo de caixa.**

O resultado financeiro do exercício calculado com base no balanço financeiro da fundação foi de R\$ -26.482,55, conforme demonstrado abaixo:

Resultado Financeiro	
(+) Receitas Orçamentárias	3.627,20
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.324.700,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	122.314,97
(-) Despesa Orçamentária	-1.239.150,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-84.549,36
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-153.424,72
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-26.482,55

Descontando o fluxo financeiro dos recebimentos e pagamento extraorçamentários que, por sua natureza, não integram o orçamento da Fundação, chegamos aos seguintes resultados:

- Transferências Recebidas + Receitas Financeiras R\$ 1.450.642,17
- (-) Despesas Orçamentárias R\$ 1.477.124,72
- (=) R\$ -26.482,55

O valor das transferências recebidas da Prefeitura menos as despesas orçamentárias do exercício resultam em um saldo de (-) R\$ 26.482,55. A redução de caixa decorre, principalmente, da execução de despesas em montante superior às transferências recebidas no exercício, associada à aplicação de recursos em ativos imobilizados, o que impacta o fluxo financeiro sem necessariamente afetar o resultado patrimonial de forma imediata. O valor das “transferências financeiras concedidas”, demonstram que os recursos consignados no orçamento de 2025 não utilizados acabaram sendo devolvidos para a Prefeitura.

O valor total das devoluções de recursos em 2025 foi de R\$ 137.976,94, composto pelos seguintes itens:

- Cancelamento de Restos a Pagar: R\$ 31.621,50
- Rendimentos de aplicações financeiras DEZ/2024: R\$ 1.157,06;
- Rendimentos de aplicações financeiras: R\$ 20.649,02;
- Devolução de recursos não utilizados: R\$ 84.549,36.

Em relação aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, eles foram compostos exclusivamente pela retenção e recolhimento de impostos. Quando se retém um imposto, seja na nota fiscal ou na folha de pagamento, registra-se um recebimento extraorçamentário. No seu pagamento, é dada a baixa no credor extraorçamentário.

A análise do resultado pela perspectiva do Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC):

TÍTULOS	2.025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.419.020,67
INGRESSOS	
Receitas Derivadas e Originárias	3.577,20
Transferências Correntes Recebidas	50 ,00
Outros Ingressos Operacionais	1.415.393,47
	1.405.226,53
DESEMBOLSOS	
Pessoal e Demais Despesas	1.192.633,42
Juros e Encargos da Dívida	-
Transferências Concedidas	-
Outros Desembolsos Operacionais	212.593,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	13.794,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
INGRESSOS	
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
Outros Ingressos de Investimentos	-
	40.276,69
DESEMBOLSOS	
Aquisição de Ativo Não Circulante	40.276,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(40.276,69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
INGRESSOS	
Operações de Crédito	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-
Transferências de Capital Recebidas	-
	-
DESEMBOLSOS	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(26.482,55)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	89.637,97
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	63.155,42
VARIAÇÃO NO CAIXA	(26.482,55)

II – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para 2025 teve os seguintes valores iniciais e finais de dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento	
			Inicial	Final
7125 - Projetos de Preservação da Serra do Japi	Obras e Instalações	Prefeitura	1.000,00	1.000,00
8010 - Despesas com Pessoal e Encargos	Vencimentos	Prefeitura	742.000,00	674.000,00
	Obrigações Patronais	Prefeitura	168.000,00	126.000,00
	Auxílio-Alimentação	Prefeitura	42.000,00	42.000,00
	Obrigações Tributárias	Prefeitura	5.000,00	5.000,00
	Auxílio-Transporte	Prefeitura	20.000,00	20.000,00
8565 - Manutenção da Fundação Serra do Japi	Material de Consumo	Prefeitura	14.000,00	75.115,00
	Material de Consumo	Fundação	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Prefeitura	305.700,00	323.700,00
	Equipamento e Material Permanente	Prefeitura	1.000,00	47.885,00
8576 - Educação Ambiental na Serra do Japi	Material de Consumo	Prefeitura	1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Prefeitura	16.000,00	-
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Prefeitura	1.000,00	1.000,00
	Equipamento e Material Permanente	Prefeitura	1.000,00	1.000,00
8584 - Gestão de Adiantamentos da Unidade	Material de Consumo	Prefeitura	3.000,00	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Prefeitura	3.000,00	3.000,00
8585 - Manutenção do Fundo de Benefícios	Aposentadoria e Reformas	Prefeitura	1.000,00	1.000,00
TOTAL			1.334.700,00	1.334.700,00

O orçamento foi alterado por três transposições de dotação orçamentária ao longo do exercício, conforme apresentado abaixo:

O Decreto Nº 35.982, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município dia 28 de janeiro de 2025, que remanejou da dotação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA para a correta utilização na dotação AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.

O Decreto Nº 35.559, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município dia 03 de outubro de 2025, e o Decreto Nº 35.605, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município dia 17 de outubro de 2025, sendo que o primeiro suplementou as dotações de MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE e o segundo para ajustes realizados em folha de pessoal.

O objetivo dos remanejamentos foi de atender as necessidades de Manutenção da Base Ecológica, Casa do Conserveiro, Contratação de Escritório de Contabilidade, Equipamentos diversos para continuação da operação da Fundação Serra do Japi, inclusive contando com a implementação de equipamento para geração de energia solar na Base Ecológica.

DECRETO Nº 35.982. DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO. PROCESSO SEI 826/2026.

REF. SOLICITAÇÃO 1 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

59.01.04.122.0190.8010 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
0000 PRÓPRIA

R\$ 42.000,00

TOTAL.....R\$ 42.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

59.01.04.122.0190.8010 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 42.000,00

TOTAL.....R\$ 42.000,00

DECRETO Nº.35.559. DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0024366/2025.
REF. SOLICITAÇÃO 1 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0024366/2025.
REF. SOLICITAÇÃO 4 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

59.01.18.541.0185.8565	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	61.115,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	18.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	46.885,00
TOTAL.....R\$			126.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

59.01.04.122.0190.8010	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	110.000.00
59.01.18.541.0185.8576	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA SERRA DO JAPI		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.000.00

TOTAL.....R\$ 126.000,00

DECRETO Nº.35.605. DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. PROCESSO SEI PMJ.0024366/2025.
REF. SOLICITAÇÃO 5 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

59.01.04.122.0190.8010	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	45.000,00
		TOTAL.....R\$	45.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

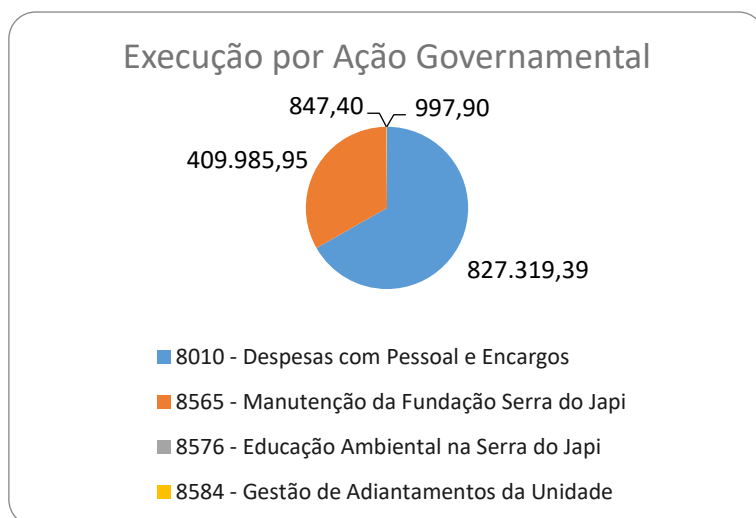
59.01.04.122.0190.8010	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	45.000,00
		TOTAL.....R\$	45.000,00

Os valores empenhados, liquidados e pagos são demonstrados a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
7125 - Projetos de Preservação da Serra do Japi	Obras e Instalações	1.000,00	-	-	-
8010 - Despesas com Pessoal e Encargos	Vencimentos	677.000,00	663.424,55	663.424,55	663.424,55
	Obrigações Patronais	123.000,00	122.736,48	122.736,48	113.295,25
	Auxílio-Alimentação	42.000,00	29.010,69	29.010,69	26.727,56
	Obrigações Tributárias	5.000,00	963,67	963,67	963,67
	Auxílio-Transporte	20.000,00	11.184,00	11.184,00	11.184,00
8565 - Manutenção da Fundação Serra do Japi	Material de Consumo	75.115,00	50.524,39	48.604,39	48.604,39
	Material de Consumo	10.000,00	-	-	-
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.700,00	317.123,87	303.622,35	301.207,73
	Equipamento e Material Permanente	47.885,00	42.337,69	40.276,69	40.276,69
8576 - Educação Ambiental na Serra do Japi	Material de Consumo	1.000,00	526,40	526,40	526,40
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	321,00	321,00	321,00
	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	-	-	-
8584 - Gestão de Adiantamentos da Unidade	Material de Consumo	3.000,00	497,90	497,90	497,90
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	500,00	500,00	500,00
8585 - Manutenção do Fundo de Benefícios	Aposentadoria e Reformas	1.000,00	-	-	-
TOTAL		1.324.700,00	1.239.150,64	1.221.668,12	1.207.529,14

O percentual de execução orçamentária atingiu 93,54% (R\$ 1.239.150,64 / R\$ 1.324.700,00), indicando adequado nível de utilização dos créditos autorizados. Tal índice demonstra razoável aderência entre o planejamento e a execução.

As despesas por ação governamental são representadas no gráfico abaixo. As ações destinadas ao pagamento dos salários e à cobertura dos custos de manutenção da Fundação representaram boa parte das despesas. A maior despesa foi o contrato de zeladoria da Base Ecológica no qual foram pagos R\$ 263.588,64.



III – GESTÃO DE PESSOAL

O organograma da Fundação Serra do Japi foi estabelecido através da Lei Municipal nº 8.489/2015, alterado pela Lei Municipal nº 8.763/2017 que reestruturou a administração pública municipal, sendo composto por:

- Cargo: Superintendente, Símbolo DAC-00
- Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro, Símbolo DAC-03
- Cargo: Diretor Técnico, Símbolo DAC-03

As descrições sumárias de cada cargo são:

- Superintendente: Executar a administração geral da Fundação Serra do Japi, representando-a em juízo ou fora dele.
- Diretor Administrativo-Financeiro: Cuidar da organização administrativa e da gestão contábil, orçamentária e financeira da Fundação Serra do Japi.
- Diretor Técnico: Exercer a direção técnica, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.

As demais atribuições estão discriminadas na lei, sendo compatíveis com ocupações de nível gerencial, caracterizadas por chefia, direção ou assessoramento, não se confundindo com tarefas a serem executadas por servidores estatutários.

Os ocupantes dos cargos em 2025 foram:

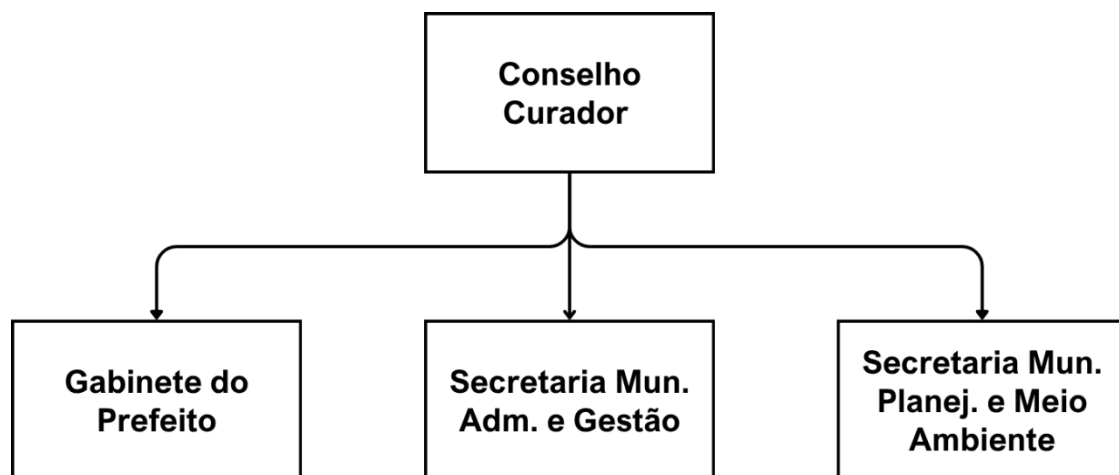
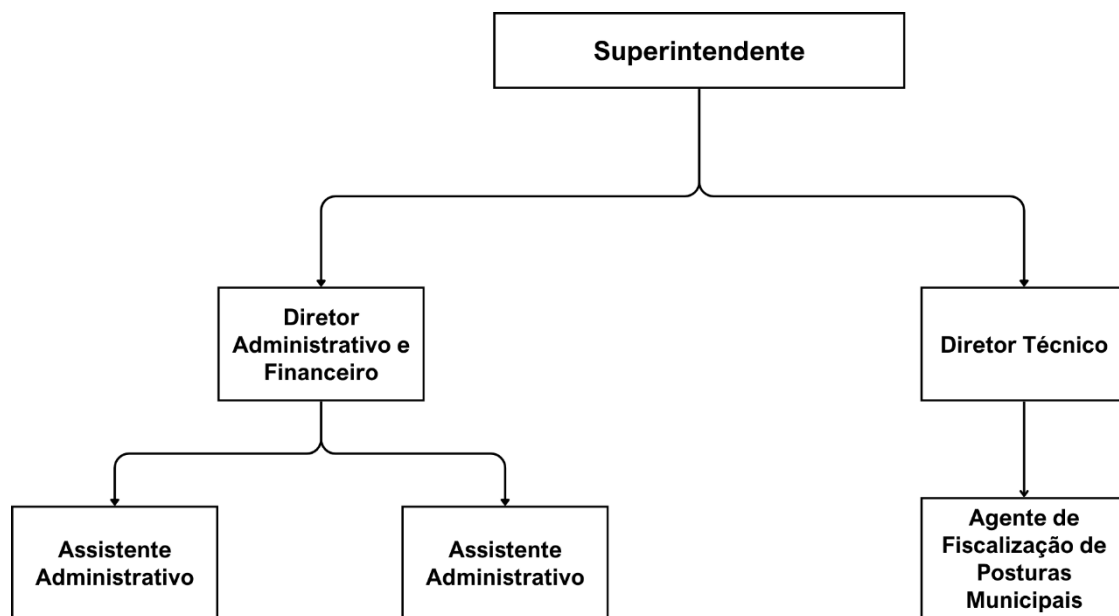
- Diretor Administrativo-Financeiro: Herbert Luiz Herzig -
Portaria nº 1, de 02/01/2025, publicado na Imprensa Oficial
em 03/01/2025;
- Diretor Técnico: Wagner de Paiva
Portaria nº 2, de 02/01/2025, publicado na Imprensa Oficial
em 03/01/2025;
- Superintendente: Flávio Gramolelli Júnior
Portaria nº 22, de 01/01/2025, publicado na Imprensa Oficial
em 01/01/2025;

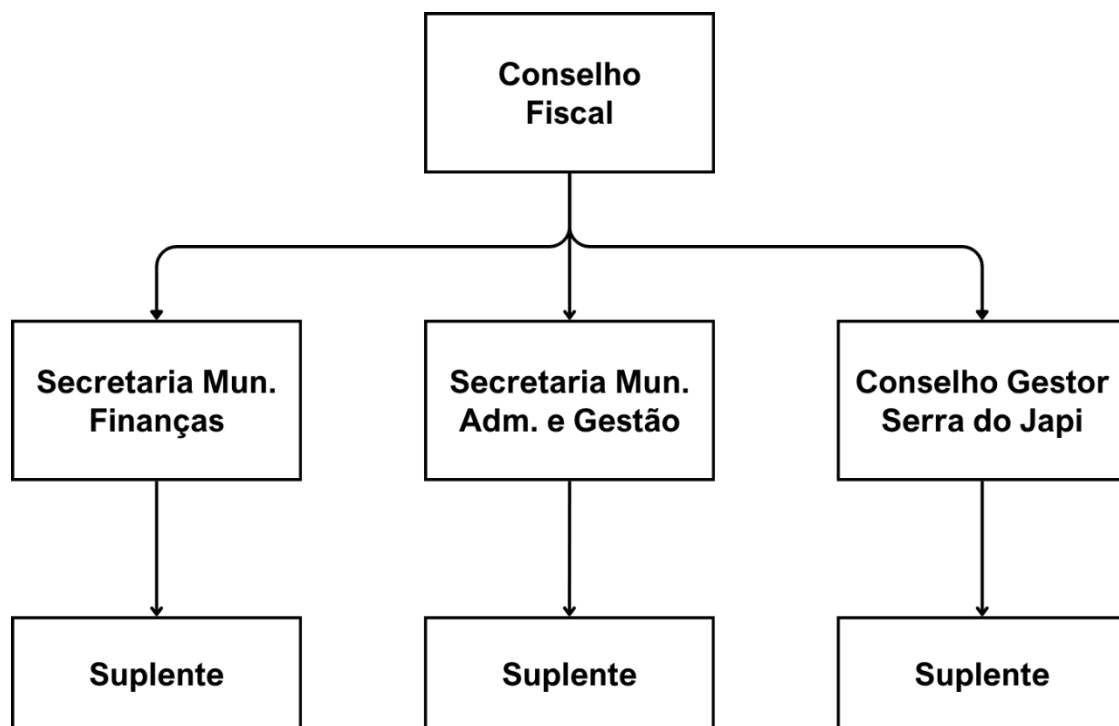
Demais funcionários

As tarefas operacionais são exercidas por servidores cedidos pela Prefeitura que não fazem parte do quadro próprio na Fundação.

Os servidores cedidos que prestam serviços à FSJ são:

- Clayde Bressan de Mello – Cargo: Assistente de Administração –
Portaria nº 1441, de 30/08/2016;
- Larissa Marthes Ferreira de Faria – Cargo: Assistente de
Administração – Portaria nº 639, de 18/04/2016;
- Ronaldo Pereira – Cargo: Agente de Fiscalização de Posturas
Municipais – Portaria nº 638, de 18/04/2016;





A estrutura de pessoal da Fundação permanece dependente de servidores cedidos pelo Município, sendo recomendável o avanço na implementação do quadro próprio em análise.

Existe a previsão para a criação de um quadro próprio de funcionários, inicialmente tratado no processo físico nº 9606-7/2017 e que atualmente está sendo analisado no processo SEI PMJ.0008164/2021, com último despacho feito em novembro de 2023 pela então Unidade de Gestão de Governo e Finanças da Prefeitura, e cujo despacho informa que “o pleito em tela foi colocado no Mapa de Pleitos para avaliação e deliberação da Cúpula Gestora Municipal.”

Cargo	Quantitativo	Grupo/Grau
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento (Contador)	1	ESP I/J
Assistente de Administração	2	AAD I/G
Biólogo	1	ESP I/C
Procurador Jurídico	1	PDM I/A

A atual Secretaria Executiva da Fundação Serra do Japi entende a necessidade de criação de um quadro próprio de funcionários, porém devido às restrições orçamentárias, está pleiteando, inicialmente, a criação de um cargo de “Assistente técnico de gestão” com formação em técnico contábil.

IV – GESTÃO DE COMPRAS

No exercício de 2025 foram realizadas as seguintes licitações:

Nº DA COMPRA	Nº PROCESSO SEI	DESCRIÇÃO DOS ITENS	EMPENHO	VALOR TOTAL	PATRIMONIO
1	1279/2025	Fornecimento de 60 (sessenta) galões de água mineral de 20 litros	13	R\$ 1.014,00	N
2	2843/2025	Certificado Digital e-CNPJ, tipo A1, com validade de 12 meses	15	R\$ 185,60	N
3	5160/2025	Prestação de serviços para alteração do responsável perante o CNPJ na Receita Federal do Brasil.	16	R\$ 600,00	N
5	8432/2025	MATERIAL DE LIMPEZA	20,21,22 e 23	R\$ 1.066,08	N
6	6253/2025	Fornecimento de 12 (doze) botijões de gás liquefeito de petróleo, em cilindro com 13 Kg.	19	R\$ 1.582,80	N
7	14712/2025	Materiais destinados a reforma da "Casa do Conserveiro" localizada dentro da Reserva Biológica da Serra do Japi.	24 e 25	R\$ 526,40	N
8	19265/2025	TELEFONE VOIP SEM FIO	28	R\$ 797,97	S
9	20795/2025	Manutenção mecânica no freio do veículo cedido FIAT TORO	29 e 30	R\$ 630,00	N
10	21093/2025	Renovação de licença do software Microsoft Office 365 Business Standard, por 12 meses.	31	R\$ 973,85	N
11	23744/2025	Confecção de 03 (três) Banners em lona vinil 440gr/m2.	33	R\$ 320,00	N
12	24297/2025	Fornecimento e montagem de 02 (dois) pneus, com serviço de alinhamento e balanceamento de rodas, do veículo cedido FIAT TORO.	34 e 35	R\$ 1.755,00	N
13	27855/2025	Fornecimento e montagem de 02 (dois) pneus, com serviço de balanceamento de rodas, do veículo cedido FIAT TORO.	38 e 39	R\$ 1.645,00	N
14	32515/2025	MATERIAL DE LIMPEZA	41	R\$ 754,73	N
15	33939/2025	Renovação de Seguro veicular para veículo cedido FIAT TORO	42	R\$ 2.359,23	N

16	34709/2025	Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis (12 meses)	46	R\$ 16.200,00	N
18	35022/2025	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	49	R\$ 410,00	S
19	35413/2025	Aquisição de 01 (uma) roçadeira profissional a combustão 1,7 W	48	R\$ 3.007,00	S
20	35766/2025	Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de pedestal de 50 litros e 01 (um) bebedouro industrial de bancada de 25 litros	51 e 52	R\$ 4.390,00	S
21	36348/2025	Aquisição de 04 (quatro) notebooks avançados com pacote office vitalicio	50	R\$ 20.550,44	S
22	37326/2025	Aquisição de 100 (cem) lâmpadas Tubulares de LED T8	56	R\$ 927,00	N
23	37656/2025	Aquisição de 02 (dois) esterilizadores ultravioleta para tratamento de água	55	R\$ 1.039,80	S
24	37796/2025	Aquisição de 03 (três) cadeiras giratórias executivas e 06 (seis) cadeiras secretária fixas	62 e 63	R\$ 3.033,96	S
25	38182/2025	Aquisição de materiais para pintura da Base	57	R\$ 4.172,50	N
26	39812/2025	Fornecimento de 48 (quarenta e oito) vidros, com instalação inclusa	58	R\$ 2.546,00	N
27	39874/2025	Prestação de Serviço de criação e arte final Gibi Ilustrado	59	R\$ 3.240,00	N
28	40090/2025	Aquisição de 02 (duas) Smarts TV LED 4K 55"	64	R\$ 4.500,00	S
29	40158/2025	Aquisição de 01 (um) projetor multimidia e 01 (uma) impressora multifuncional com tanque de tinta,	70 e 71	R\$ 4.608,52	S
30	40867/2025	sistema gerador de energia solar (fotovoltaico).	79	R\$ 24.750,00	N
31	41055/2025	Prestação de Serviço de impressão digital de 2.000 (dois mil) exemplares de Cartilha (Gibi Ilustrado), com o tema "Histórias e Estórias da Serra do Japi"	66	R\$ 9.460,00	N
32	1139/2026	Aquisição de 01 (um) corrente de motosserra 3/8', STHIL	67	R\$ 142,21	N
33	41194/2025	Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Base	68	R\$ 4.385,00	N
34	41797/2025	Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática	69	R\$ 2.836,53	N

35	41986/2025	Aquisição de forro de PVC, para manutenção das dependências do CREAM.	72	R\$ 184,96	N
36	42000/2025	Aquisição de Tela de Alambrado	73	R\$ 1.066,00	N
37	42085/2025	Aquisição de 48 (quarenta e oito) camisetas estampadas, para uso dos funcionários da Fundação Serra do Japi.	74	R\$ 1.920,00	N
38	3819/2026	Aquisição de 50 (cinquenta) metros de fio de baixa tensão drops	81	R\$ 48,00	N
39	4076/2026	Aquisição de tubos, sensor de nível e outros, para manutenção do sistema hidráulico do poço artesiano do CREAM	82	R\$ 296,94	N
40	4329/2026	Prestação de serviço de 10 (dez) cópias de chave das instalações da Base	83	R\$ 150,00	N

O site “compra aberta” se assemelha muito com o pregão eletrônico. Permite o cadastramento das empresas interessadas e recebimento online das propostas das participantes, além da disputa de lances. É o mesmo sistema utilizado pela Prefeitura de Jundiaí.

Os processos licitatórios analisados observaram, em geral, os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. Não foram identificados indícios de fracionamento indevido de despesas. As justificativas apresentadas mostraram-se compatíveis com as necessidades operacionais da Fundação e em sua maioria, trataram da manutenção da Base Ecológica e das atividades educacionais ali promovidas.

V – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Os itens abaixo descritos foram incorporados no patrimônio no exercício.

Nº DA COMPRA	Nº PROCESSO SEI	DESCRIÇÃO DOS ITENS	EMPENHO	VALOR TOTAL
8	19265/2025	TELEFONE VOIP SEM FIO	28	R\$ 797,97
18	35022/2025	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	49	R\$ 410,00
19	35413/2025	Aquisição de 01 (uma) roçadeira profissional a combustão 1,7 W	48	R\$ 3.007,00
20	35766/2025	Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de pedestal de 50 litros e 01 (um) bebedouro industrial de bancada de 25 litros	51 e 52	R\$ 4.390,00
21	36348/2025	Aquisição de 04 (quatro) notebooks avançados com pacote office vitalicio	50	R\$ 20.550,44
23	37656/2025	Aquisição de 02 (dois) esterilizadores ultravioleta para tratamento de água	55	R\$ 1.039,80
24	37796/2025	Aquisição de 03 (três) cadeiras giratórias executivas e 06 (seis) cadeiras secretária fixas	62 e 63	R\$ 3.033,96
28	40090/2025	Aquisição de 02 (duas) Smarts TV LED 4K 55"	64	R\$ 4.500,00
29	40158/2025	Aquisição de 01 (um) projetor multimídia e 01 (uma) impressora multifuncional com tanque de tinta,	70 e 71	R\$ 4.608,52

Todos os cadastros e as movimentações foram realizados através de sistema informatizado. A listagem geral do patrimônio gerada pelo sistema foi verificada por amostragem com os itens físicos encontrados na Base Ecológica e no CREAM (Cento de Referência em Educação Ambiental).

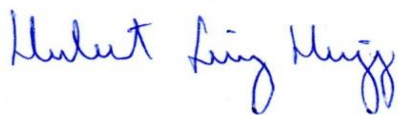
Não foram encontradas divergências entre o registrado e os bens físicos, porém foi constatado que não existe nenhum método de depreciação implantado no sistema.

VI – GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA

Ao analisar os lançamentos contábeis, empenhos, ordens de pagamento e demonstrativos contábeis; não obtivemos qualquer indício de que as informações ali contidas deixassem de refletir a real situação financeira da Fundação no encerramento do exercício.

VII - CONCLUSÃO

As análises do controle interno obtiveram convicção de que as contas do exercício de 2025 apresentadas expressaram, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão dos responsáveis pela Fundação Serra do Japi.



CONTROLE INTERNO
Herbert Luiz Herzig
CPF: 079.543.348-48



CONTROLE INTERNO
Larissa Marthes Ferreira de Faria
CPF: 376.794.478-29